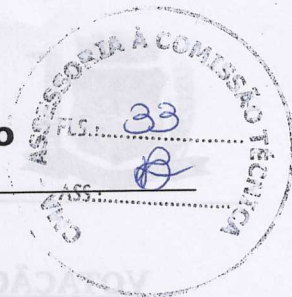




CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2278/2019

O Vereador Fabio Alceu Fernandes infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Aditiva

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 2278/2018 que “Institui no âmbito da Administração Pública Municipal, Auxílio Refeição em Pecúnia para os servidores ativos e revoga a Lei Municipal nº 2009 de 6 de julho de 2009, conforme especifica”.

Art. 1º Adicione-se ao Art. 1º, o § 4º, da proposição, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º O beneficio deve ser especificado em rubrica própria, em contra cheque do servidor em folha normal ou complementar de pagamento.

Art. 2º Adicione-se ao Paragrafo Único do Art. 2º da proposição, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

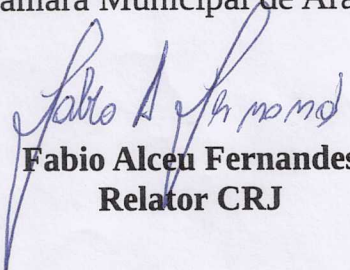
Parágrafo único. O servidor que acumule cargos na forma da Constituição Federal fará jus à percepção de um único “Auxilio alimentação e/ou refeição”, mediante opção vinculada ao município de Araucária.

Justificativa

Conforme análise do projeto, realizamos a emenda aditiva ao Projeto de Lei 2278/2019, para que haja um melhor entendimento sobre o que institui o referido Projeto de Lei.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda aditiva para dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de Setembro de 2019


Fabio Alceu Fernandes
Relator CRJ



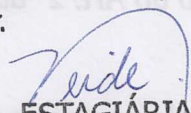
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

VOTAÇÃO DO PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA CJR SOBRE O
PROJETO 2278 DE 2019

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Membro	Favorável	Contrário	Ausente	Assinatura
Lucia de Lima	X			
Fabio Pedroso				

Encaminhado ao gabinete do(a)
vereador(a).....
na data de...../...../..... para
emissão de parecer.


ESTAGIÁRIA

Departamento Legislativo
Comissões Técnicas Permanentes